



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
04/11/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Publicado no órgão oficial do município

Exemplar nº 2640, Pág. nº 490
no dia 07 de Novembro de 2022

Decreto nº 240/2022 de 01/11/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 21/2021 de 16/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 166.946,30 (cento e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.007.	Manutenção do Departamento de Administração	
54 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.	Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
108 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00
110 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	31.776,98
114 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.105,82
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.018.	Manutenção do Ensino Fundamental	
647 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.001.12.361.0006.2.026.	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
394 - 3.3.90.33.00.00	11013 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.848,50
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0002.2.013.	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
437 - 3.3.90.14.00.00	01103 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
441 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.215,00

Total Suplementação: 166.946,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
04/11/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1001	3.000,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1001	110,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1001	30.000,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1001	105,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1001	37.503,80
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1001	5.000,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1001	78.379,00
Receita:1.7.2.9.99.01.01.00000000	Fonte: 1001	12.848,50
Total da Receita:		166.946,30

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.



MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal